
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 62/2025-GP, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer o Cargo em Comissão do Município de Tenente Laurentino Cruz, e dá Outras Providências”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **ANDERSON ANTONIO DO NASCIMENTO SOUZA**, CPF N° 128.XXX.XXX-94, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PROMOÇÃO A SAÚDE E GESTÃO DOS PROGRAMAS FEDERAIS DE SAÚDE PÚBLICA**, com lotação no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, nos termos da Lei Municipal n.º 433/2022.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de janeiro de 2025.

Francisco Macedo da Silva.

Prefeito do Município.

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:58EFB8A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/01/2025. Edição 3467
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
PORTARIA DE FERIAS Nº 022/2025 – GP

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pedido de férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, relativo ao período de 2024/2025 a **ROBSON BAZÍLIO DE SOUZA FERNANDES**, cargo eletivo **CONSELHEIRO TUTELAR**, sob matrícula de nº3999, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário, que será usufruída no período de 30 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de janeiro de 2025.

Francisco Macedo da Silva
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador:6FF8E7A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/01/2025. Edição 3467
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 63/2025-GP, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer o Cargo em Comissão do Município de Tenente Laurentino Cruz, e dá Outras Providências”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, FRANCISCO VICTOR DE MEDEIROS MACEDO, CPF N° 016.XXX.XXX-20, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR ESPECIAL**, com lotação no (a) **GABINETE DO PREFEITO**, nos termos da Lei Municipal n.º 433/2022.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de janeiro de 2025.

Francisco Macedo da Silva.
Prefeito do Município.

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:9FF4EF06

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/01/2025. Edição 3467
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>